

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ATO Nº 095/2013**

O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto no art. 60, inciso XI do Regimento Interno do TJES (Resolução Nº 15/95), **resolve:**

Designar o Sr. **AGENOR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Titular do Tabelionato do 1º Distrito da Sede - Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para responder em caráter precário e interinamente pelo serviço do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Pacotuba - Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devendo o acervo da referida Serventia ser transferido, provisoriamente, para a serventia de Tabelionato do 1º Distrito da Sede (CNS- 15057-3) da mencionada Comarca, até ulterior provimento nos moldes constitucionais (CRFB/1988, art. 236,§3º), tendo em vista R. Decisão nos autos do processo nº. 2013.00.787.590 desta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Vitória-ES, 24 de julho de 2013.

**DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**  
Corregedor-Geral da Justiça